



PARECER

Parecer nº 65, de 2025

Autor: Executivo Municipal

Relator: Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 056 de 2025

Data do Ingresso: 15 de agosto de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização legislativa para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua viabilidade Orçamentária e Financeira

Aspectos Jurídicos:

Por meio do ofício nº 146/2025 - CVLS, o Presidente desta Casa encaminhou diligência solicitada por esta Comissão, na qual foi requerida a comprovação da Fonte de Custeio dos créditos a serem abertos/criados para fazer frente às despesas pretendidas. O Senhor Prefeito Municipal por meio do Ofício nº 273/GP enviou em anexo, a Portaria SES nº 160/2024, que autorizou o repasse da emenda, bem como o respectivo Plano de Trabalho a ser cumprido.

Em análise ao Projeto, verificou-se a necessidade da apresentação de EMENDA MODIFICATIVA no art. 2º, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais, autorizados no art. 1º, a emenda Parlamentar Estadual encaminhada pela Deputada Estadual Adriana Lara, nos termos do Convênio FPE nº 3659/2024, Portaria SES nº 160/2024, PROA: 24200000312740, no valor de R\$ 50.000,00.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 056/2025, no que se refere à técnica orçamentária/financeira, que é o que compete a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria com a emenda apresentada no artigo 2º.

Este é o parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de setembro de 2025.

Vereador Dimmy Alves – Presidente

Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator

Vereador Felipe do Ibaré – Revisor Suplente